



Diretoria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Câmara Técnico Científica - CTC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PPG

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2023

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Serviço Geológico do Brasil – SGB / CPRM torna pública a chamada para inscrições de seus empregados (analistas e pesquisadores) no seu Programa de Pós-Graduação (PPG), em 2023, para o preenchimento de vagas nas modalidades Mestrado e Doutorado.
- 1.2. Este edital está em conformidade com a Instrução Normativa CTC/RHU 01.03-01/Edição - 01/08/2017.
- 1.3. O Edital foi aprovado pelo Colegiado da Câmara Técnico Científica - CTC, em reunião realizada em 06/12/2022.
- 1.4. É obrigatória a leitura dos termos deste Edital e da Instrução Normativa CTC/RHU 01.03-01/Edição - 01/08/2017 antes do ingresso no processo seletivo.

2. DO OBJETIVO

- 2.1. Este processo seletivo tem por finalidade a seleção de Pesquisadores e Analistas para ingressar no PPG, com intuito de desenvolver pesquisa alinhada com as Macro diretrizes do Mapa estratégico do SGB - 2022-2026.

3. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. As linhas de pesquisa sugeridas e o número de vagas estão presentes no ANEXO I deste Edital.
- 3.2. Caso a linha de pesquisa englobe mais de uma área do conhecimento, ou seja, considerada interdisciplinar, o candidato deverá definir a proposta mais alinhada a diretriz da empresa e efetuar a inscrição.
- 3.3. O número de vagas foi definido por cada Diretoria, considerando as necessidades, disponibilidade orçamentária e manutenção das atividades regulares do Serviço Geológico do Brasil, e encontram-se no ANEXO I deste Edital.
- 3.4. Os empregados que desejarem desenvolver pesquisa no nível de mestrado e doutorado deverão se inscrever no edital. Concorrerão às vagas do Edital os candidatos que optarem por auxílio financeiro e/ou dispensa total/parcial de ponto.
 - 3.4.1. Os candidatos que **não** optaram pelo benefício do PPG (auxílio financeiro e/ou dispensa total/parcial de ponto), serão avaliados conforme item 6.1.
 - 3.4.2. Os candidatos que optaram pelo benefício do PPG (auxílio financeiro e/ou dispensa total/parcial de ponto), serão avaliados conforme item 6.1 e 6.2.

- 3.5. As Diretorias poderão remanejar as vagas de acordo com seu interesse, vislumbrando atender às necessidades do SGB.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. Poderão inscrever-se os empregados de nível superior, analistas ou pesquisadores, do quadro efetivo do SGB.
- 4.2. As inscrições para o processo seletivo de que trata este Edital terão início em 22/05/2023 e encerrar-se-ão no dia 13/06/2023.
- 4.3. Candidatos já matriculados em Instituições de Ensino, que não participaram de processo seletivo anterior e com pesquisa alinhada à diretriz apresentada, poderão participar deste certame.
- 4.4. O candidato deverá indicar no seu plano de trabalho a instituição de ensino na qual está inscrito ou pretende se inscrever para cursar o programa de pós-graduação. A instituição de ensino onde será realizado o programa deverá atender aos critérios mínimos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.
- 4.5. O candidato terá apenas uma inscrição válida. Caso realize mais de uma inscrição, a válida será a mais recente.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O candidato poderá se inscrever unicamente pela plataforma denominada PPG, cujo link eletrônico se encontra na Central do Saber – Programa de Pós-Graduação (PPG).
- 5.2. O Processo seletivo será composto por duas etapas com critérios classificatórios e eliminatórios.
- 5.3. No procedimento de inscrição o candidato deverá preencher as seguintes etapas:
 - a. Inscrição;
 - b. Plano de Trabalho;
 - c. Cronograma Físico;
 - d. Cronograma Financeiro (caso opte por ajuda de custo);
 - e. Cronograma de liberação (caso opte por liberação das atividades).
- 5.4. Todas as etapas deverão ser preenchidas exclusivamente na plataforma PPG na Intranet.
- 5.5. O preenchimento em desacordo com as instruções presentes na intranet e a submissão de informações que não possam ser comprovadas, desclassificarão o candidato automaticamente.
- 5.6. Os aprovados na etapa eliminatória, que optaram por concorrer as vagas conforme item 3.4.2 serão convocados para apresentação oral do plano de trabalho, conforme item 6.2.3.
 - 5.6.1. As apresentações serão agendadas individualmente, pelo e-mail institucional, com a participação dos representantes dos membros da CTC da respectiva Diretoria e do candidato aprovado na primeira fase.
 - 5.6.2. O não comparecimento injustificado a etapa da apresentação oral desclassificará automaticamente o candidato.
- 5.7. Após a fase de apresentação, os nomes dos aprovados com as respectivas notas serão encaminhados para decisão final da Diretoria Executiva devidamente colocados de acordo com a ordem de classificação do item 6.3.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A Primeira etapa: eliminatória

- 6.1.1.** Análise da documentação apresentada pelo candidato – Critério Eliminatório.
- 6.1.2.** Análise do nível de aderência do curso pretendido ou os respectivos temas de dissertações, teses ao programa de trabalho da sua respectiva Diretoria – Critério Eliminatório, conforme **ANEXO I**.
- 6.1.3.** Avaliação de desempenho do candidato segundo as normas do PCCS/SGB. Os candidatos deverão ter nota mínima de 60 pontos (dentro do esperado) na última avaliação de desempenho – PCCS Critério Eliminatório.

6.2. Segunda etapa: classificatória

- 6.2.1.** Avaliação do Plano de trabalho – o plano de trabalho será avaliado pelos representantes da CTC da respectiva diretoria e um convidado, considerando a especificidade do tema. Será realizada a média da nota da avaliação dos três avaliadores que terão, cada um 100 pontos, conforme distribuição abaixo:
 - a. Aderência da proposição com as linhas de pesquisa presentes no ANEXO I (20 pontos);
 - b. Viabilidade temporal e custos do projeto (20 pontos);
 - c. Relevância acadêmica, atualização científica e inovação (para candidatos ao doutorado) (20 pontos);
 - d. Clareza das informações apresentadas e capacidade de síntese (20 pontos);
 - e. Adequação do plano de trabalho proposto ao projeto institucional ao qual este pertence ou possui correlação (20 pontos).

6.2.2. Análise do Currículo Lattes do empregado.

CURRÍCULO LATTES	
Critério	Pontuação
Tempo de serviço na CPRM	05 pontos por ano completo de serviço limitado 50 pontos
Especialização <i>lato sensu</i> (mínimo de 360 horas)**	30 Pontos
Especialização <i>stricto sensu</i> (Mestrado)**	50 pontos
TOTAL	100 PONTOS

*A pontuação será auferida apenas dos empregados que tiverem apresentado os certificados que estão devidamente registrados na pasta pessoal no Departamento de pessoal do SGB - DERHU

**A pontuação referente aos títulos de especialização e mestrado não é cumulativa, prevalecendo o título de maior valor

6.2.3. Apresentação Oral: avaliação da clareza e organização da apresentação do plano de trabalho Total: 100 pontos

- 6.2.3.1.** A etapa de apresentação oral terá duração máxima de 40 minutos, sendo 20 minutos para exposição oral pelo candidato e 20 minutos para questionamentos e sugestões dos avaliadores.
- 6.2.3.2.** Nas apresentações deverão constar: introdução, objetivos, metodologia, justificativa corporativa contemplando cronograma de liberação e cronograma financeiro, referencial teórico e referências.

6.3. A pontuação final de cada item será auferida pela média ponderada conforme fórmula abaixo, considerando:

- a. Item 6.3.1. – Plano de trabalho (PT)
- b. Item 6.3.2 – Análise do currículo lattes (CL)

c. Item 6.3.3 – Apresentação oral (AO)

$$\frac{(PT)*0,6 + (CL)*0,2 + (AO)*0,2}{1*(0,6 + 0,2 + 0,2)}$$

7. RECURSOS FINANCEIROS E DISPENSA PARCIAL / TOTAL DAS ATIVIDADES

7.1. Todos os recursos financeiros necessários para a execução do plano de trabalho proposto deverão ser detalhados no cronograma financeiro (bolsas de estudo, mensalidades de universidade, despesas com viagens, campanhas de campo, análise de amostras).

7.2. Caso o candidato necessite de horário especial, dispensa parcial ou total de suas atividades SGB, deverá identificar, detalhadamente, no cronograma de liberação.

8. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
22/05/2023 a 13/06/2023	Inscrição via Sistema PPG
05/07/2023	Divulgação do resultado da 1ª etapa
06/07/2023 a 19/07/2023	Avaliação da segunda etapa (planos de trabalho; Currículo lattes, apresentação oral)
20/07/2023	Divulgação do resultado da segunda etapa
21/07/2023 a 25/07/2023	Interposição de recurso do resultado preliminar da segunda etapa
31/07/2023	Divulgação da avaliação recursal
01/08/2023	Divulgação Resultado da análise CTC
08/08/2023	Encaminhamento do resultado do processo seletivo para conhecimento das Diretorias e deliberação de Diretoria Executiva
Após deliberação de D.E.	Divulgação do resultado final

9. RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do processo seletivo do PPG/CTC será divulgado pela CTC na Intranet e os aprovados também serão contatados via e-mail.

10. ENTREGA DO TERMO DE COMPROMISSO

- 10.1.** O candidato aprovado dentro das vagas do Edital terá 15 dias corridos, a partir da data de publicação dos resultados, para entregar o termo de compromisso que será disponibilizado na intranet, via e-mail ctc@sgb.gov.br.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO PÓS-GRADUANDO

- 11.1.** São obrigações do pós-graduando:
- Desenvolver o projeto de pesquisa conforme o cronograma estabelecido;
 - Observar as regras éticas sobre o uso de informações, de resultados de projetos, e de acesso a bancos de dados restritos ao ambiente institucional;
 - Apresentar os relatórios de atividade semestrais, conforme a modalidade e dentro dos prazos estabelecidos pela CTC;
 - Garantir que a propriedade intelectual de qualquer produto ou patente decorrente da atividade desenvolvida durante a vigência do PPG e siga o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) do Governo Federal;
 - Comunicar à CTC qualquer alteração ou mudança da sua situação que possa vir a conflitar com o projeto de pesquisa aprovado, verificando os prazos existentes na norma vigente;
 - Solicitar à Diretoria Executiva autorização de viagem ao exterior no prazo citado no plano de trabalho. Se autorizado, a solicitação será encaminhada para a ASSUNI, que providenciará os trâmites para viagem, sendo o acompanhamento deste de responsabilidade do pós-graduando;
 - Entrega do formulário de transferência de conhecimento presente na Intranet;
 - Acompanhar as divulgações e informações na intranet do SGB, sistema PPG e e-mail corporativo.

12. ESCLARECIMENTOS E DÚVIDAS

- 12.1.** Esclarecimentos serão exclusivamente fornecidos através do endereço eletrônico ctc@sgb.gov.br.
- 12.2.** É de responsabilidade do candidato manter contato com a CTC, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos.

13. DOS RECURSOS

- 13.1.** Requerimentos de reconsideração e de recursos do Resultado da avaliação dos projetos e entrevistas devem ser interpostos no prazo máximo de 72 horas após a divulgação do resultado preliminar.
- 13.2.** Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail ctc@sgb.gov.br e no campo assunto deve conter “recurso resultado preliminar - Edital processo seletivo interno 001/2023 – DAF / CTC”.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 14.2.** Toda comunicação do processo de seleção realizar-se-á via canais institucionais.
- 14.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento das informações solicitadas.

- 14.4.** A CTC não se responsabilizará por informações em desacordo com as instruções nem por problemas técnicos e / ou falhas de conexão com a internet.
- 14.5.** A Diretoria Executiva reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

ANEXO I

Sugestão de Linhas de Pesquisa e Quantitativo de Vagas

DIRETORIA	ÁREA	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS PARA MESTRADO	VAGAS PARA DOUTORADO
DAF	DERHU	Gestão de Pessoas e Liderança;	1	
		Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho;	1	
		A Transparência da Informações Públicas	1	
		Práticas de Gestão Sustentável	1	
		O Atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal pelas Entidades Governamentais	1	
	DECOF	Avaliação da Qualidade do Gasto Público e Mensuração da Eficiência	2	1
		A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Gestão dos Gastos Públicos		
		Restos a Pagar não Processados (RPNP) como Indicador de Eficiência na Gestão Orçamentária		
		O Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) como Instrumento de Transparência e Fiscalização do Gasto Público		
		Modelos Personalizados de Custos aplicados à Avaliação do Desempenho no Setor Público		
	DEAMP	Gestão da Cadeia de Suprimentos na Administração Pública	1	-
		Planejamento Estratégico de Compras e Logística Pública	1	1
		Inovação e Transformação Digital no Setor Público	1	
		Práticas de Gestão Sustentáveis na Administração Pública	1	
	NAE	Segurança do Trabalho e Ergonomia Facilities	1	1
		Acessibilidade em Edificações Públicas		
		Conservação e Restauro de Edifícios Históricos		
		Segurança Contra Incêndio nas Edificações		
		Inovação e modernização de sistemas e processos administrativos		
		Arquitetura		
		Gestão de serviços públicos e inovação;		
		Instalações Prediais		
		Design de interiores		
Estruturas e Fundações				
Building Information Modeling				
CGD	Gestão da Inovação na Administração Pública	2		
	Transformação Digital no setor público			
	Gestão da Mudança organizacional			
	Gestão da Cultura Organizacional			
DIRETORIA	ÁREA	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS PARA MESTRADO	VAGAS PARA DOUTORADO

<p>PR</p>	<p>Todas</p>	<p>Governança e Inovação em Processos: Esta linha aborda projetos de pesquisa aplicada sobre a governança do setor público, o design de políticas e serviços e processos de governança essenciais para a gestão pública e as ferramentas que visam à implementação de políticas e serviços públicos mais efetivos, delineados para a concretização dos direitos da cidadania e a constituição de instituições públicas mais sólidas e legítimas, capazes de melhorar o ambiente de negócios e os marcos institucionais do desenvolvimento. Ainda, dedica-se também a projetos técnicos de inovação aplicados a serviços públicos e políticas públicas, de maneira a promover a melhoria constante dos processos de gestão pública.</p> <p>Planejamento, Processos de Governança e Políticas Públicas: Esta linha dedica-se ao desenvolvimento de pesquisa aplicada e de produtos técnicos com o objetivo de analisar e aprimorar os processos de desenho, formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. Além disso, incentiva a aplicação de conhecimento e o desenvolvimento de produtos técnicos que auxiliem a tomada de decisão em políticas públicas, a produção de evidências e instrumentos que melhorem as condições de implementação.</p> <p>Governança e práticas de avaliação de políticas públicas / Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas: A prática do monitoramento e avaliação de políticas públicas requer a construção de capacidades técnicas, métodos de pesquisa e saberes científicos voltados para a construção de conhecimento sobre políticas públicas. Nesse sentido, esta linha de pesquisa procura o desenvolvimento de métodos de avaliação e o domínio e uso de técnicas quantitativas e qualitativas voltadas à análise de dados, construção de indicadores e conhecimento sobre políticas públicas. Busca, também, incentivar o debate e o fortalecimento da construção de evidências a respeito de políticas públicas - com o intuito de fazer com que essas técnicas e métodos de pesquisa em avaliação resultem em conhecimento aplicado para a formulação e implementação de políticas públicas</p>	<p>2</p>
-----------	--------------	---	----------

Edital processo seletivo interno 001/2023 – DAF / CTC

		<p>Governança e práticas de avaliação de políticas públicas / Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas: A prática do monitoramento e avaliação de políticas públicas requer a construção de capacidades técnicas, métodos de pesquisa e saberes científicos voltados para a construção de conhecimento sobre políticas públicas. Nesse sentido, esta linha de pesquisa procura o desenvolvimento de métodos de avaliação e o domínio e uso de técnicas quantitativas e qualitativas voltadas à análise de dados, construção de indicadores e conhecimento sobre políticas públicas. Busca, também, incentivar o debate e o fortalecimento da construção de evidências a respeito de políticas públicas - com o intuito de fazer com que essas técnicas e métodos de pesquisa em avaliação resultem em conhecimento aplicado para a formulação e implementação de políticas públicas</p> <p>Estratégia, Gestão e Organizações: esta linha de pesquisa busca compreender fenômenos de gestão em organizações tanto no âmbito público quanto no âmbito da gestão corporativa. Nesse sentido, esta linha tem o objetivo de desenvolver repertório e conhecimento acerca da teoria das organizações, estratégia competitiva, internacionalização, governança e controle, cultura organizacional e especialmente na gestão de processos e projetos na Administração Pública.</p>		
DIRETORIA	ÁREA	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS PARA MESTRADO	VAGAS PARA DOUTORADO
DIG	Todas	<p>Técnicas de Catalogação, Curadoria e Gestão dos acervos Geológicos e Paleontológicos;</p> <p>Taxonomia e paleobiologia de fósseis brasileiros;</p> <p>Geoquímica aplicada à paleontologia</p> <p>Investigação científica nos acervos do MCTer;</p> <p>Patrimônio Geológico do Brasil ex-situ;</p> <p>Educação, Divulgação e Inclusão Social em Geociências;</p> <p>Biblioteconomia e Gestão dos Acervos Documentais;</p> <p>Configurações socioculturais, políticas e econômicas da informação;</p> <p>História social e institucional das geociências;</p> <p>Governança, Gestão da Qualidade, Normatização e Interoperabilidade (Open Science) aplicada aos produtos e processos da CPRM;</p> <p>Contabilidade ambiental;</p> <p>E-Science + Open Science: Inteligência Artificial, Automação e Data Warehousing;</p> <p>Geomática e Sistemas Geoespaciais;</p> <p>Infraestrutura de TI: Implementação da LGPD, IoT, Segurança e Inteligência Cibernética;</p> <p>Caracterização de minerais, rochas e sedimentos por técnicas de fluorescência de raios-X (FRX), difração de raios-X (DRX) e difração de elétrons retroespalhados (BSD);</p> <p>Caracterização Hidroquímica e Hidrogeológica de águas subterrâneas;</p>	5	2

Edital processo seletivo interno 001/2023 – DAF / CTC

DIRETORIA	ÁREA	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS PARA MESTRADO	VAGAS PARA DOUTORADO
		Análise de contaminantes orgânicos e inorgânicos em matrizes diversas de interesse do SGB-CPRM (água, solo e sedimentos).		
DHT	Todas	<p>Modelagem em Águas Subterrâneas (Fluxo e Massa);</p> <p>Modelagem Integrada de águas superficiais e subterrâneas;</p> <p>Aplicação de novos modelos para avaliação de recarga de aquíferos e disponibilidade hídrica;</p> <p>Aplicação de técnicas isotópicas e traçadores em águas subterrâneas;</p> <p>Aplicação e avaliação da eficiência de práticas de recarga artificial em aquíferos;</p> <p>Aplicação de novas metodologias para estudos hidrogeológicos em aquíferos anisotrópicos (rochas cristalinas e cársticas);</p> <p>Estudo de mecanismos de salinização em rochas cristalinas do semiárido</p> <p>Uso de novas ferramentas e técnicas para otimização da locação de poços em rochas cristalinas semiáridas;</p> <p>Estudos hidrogeoquímicos em aquíferos com utilização de novas técnicas de amostragem e análises laboratoriais.</p> <p>Utilização da inteligência artificial na classificação e previsão hidrológica;</p> <p>Modelagem Integrada de águas superficiais e subterrâneas;</p> <p>Modelagem e simulação de eventos extremos em tempo real;</p> <p>Desenvolvimento e utilização de dispositivo móvel em hidrologia;</p> <p>Desenvolvimento de critérios e métodos de extrapolação de previsões e prognósticos hidrológicos;</p> <p>Estimativas das propriedades hidráulicas a partir de informações dos estudos de levantamentos hidrológicos e/ou pedológicos;</p> <p>Desenvolvimento de metodologias de avaliação da vulnerabilidade hídrica e técnicas de incremento da resiliência hídrica de determinadas regiões do país;</p> <p>Pesquisa sobre planejamento, otimização e integração das redes de monitoramento.</p> <p>Diagnóstico da dinâmica de erosão (geomorfologia, geologia, hidrologia, solos) e sua relação com risco e ordenamento do uso do solo;</p> <p>Modelagem de risco associado a movimentos de massa;</p> <p>Uso de geotecnologias aplicado a estudos de risco;</p> <p>Análise de rompimento de barragens</p> <p>Estocagem Geológica de Dióxido de Carbono no Despacho</p> <p>Avaliação de técnicas de recuperação de áreas degradadas pela mineração de carvão.</p>	3	
DIRETORIA	ÁREA	LINHAS DE PESQUISA	VAGAS PARA MESTRADO	VAGAS PARA DOUTORADO

Edital processo seletivo interno 001/2023 – DAF / CTC

DGM	Todas	Evolução tectono-sedimentar das Bacias Sedimentares Brasileiras e mineralizações associadas	4	8
		Agrogeologia/rochagem (remineralizadores de solos)		
		Caracterização geológica e geodinâmica em domínios pré-cambrianos		
		Economia Mineral e Estudos Geoeconômicos		
		Recursos Energéticos (radioativos/gás de síntese)		
		Aplicações em geofísica e sensoria mento remoto para sol ução de problemas geológicos		
		Geoquímica aplicada aos estudos da Plataforma Continental Brasileira		
		Processamento de dados geológicos e modelagem geológica 3D		
		Geologia estrutural e evolução crusta) aplicadas a meta logênese regional		
		Estudo de sequências (meta) vulcanossedimentares e sucessões máfico-ultramáficas: evolução e mineralizações associadas		
		Magmatismo granítico e mineralizações associadas		

Edital processo seletivo interno 001/2023 – DAF / CTC